



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 009/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 194 SOB O Nº 6635
ÀS 17:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 10/04/2017
J. Assunção

CABECEIRA GRANDE - MG

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 10/04/2017
PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **ABILIO BRAS DA CUNHA (BIRICO)**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 04 de abril de 2017.

Termos em que pede
Deferimento.

Deferido em
10/04/2017
+ Gm

Cabeceira Grande (MG), 10 de abril de 2017.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR PAULINHO ZERADO

VEREADOR ANDRÉ BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PESAR ANEXA AO REQUERIMENTO

Venho por meio deste, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel. Por obras de forças que estão acima de todos nós, nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de todos eles em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou. Louvado seja o nome do Senhor. Eles estão com o Senhor! Não cabe a nós questionar. Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que esteja morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande-MG, 10 de abril de 2017.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR PAULINHO ZERADO

VEREADOR ANDRÉ BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº 040/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 17 de abril de 2017.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano apoiado por outros colegas, inseriu nos Anais desta Casa no dia 10 de abril do corrente ano, VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor “**Abílio Bras da Cunha (Birico)**”, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 04 de abril de 2017.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente

Aos familiares do Senhor

ABÍLIO BRAS DA CUNHA (BIRICO)

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta